



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0739, DE 10 DE ABRIL DE 2017

DENOMINA A RUA “D” DO LOTEAMENTO
DEMERVAL FERNANDES DE JESUS NO BAIRRO
VILA VICENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominada de Rua Sebastião Espedito Marquito, a Rua “D” do Loteamento Demerval Fernandes de Jesus no Bairro Vila Vicente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de abril de 2017.

JONCICLÉ HONÓRIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO



SANÇÃO

Após a sua efetiva análise, SANCIONO a
Lei nº 0739, de 10 de abril de 2017.



ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal